Resolução nº : 218/2001
Protocolo nº : 278889/00
Origem : LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ
Interessado : LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LAR SANTO ANTONIO DE CAMBÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.021,20 (um mil e vinte e um reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA